DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aviso de Licitação 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.678, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.567 DE 03 DE MARÇO DE 2021, ATRIBUINDO AO SAAE SEVERÍNIA O RECEBIMENTO DE VALORES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NA REFERIDA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são atribuídas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º O §1º, do artigo 1º, e artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.567/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º - O montante gasto com relação ao serviço prestado na pavimentação pública, será cobrado do proprietário solicitante da nova ligação, e deverá ser realizado diretamente no SAAE – Severínia, que deverá realizar a recuperação do local imediatamente após finalizar o serviço.

Art. 2º O artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.567/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O valor a ser cobrado do serviço descrito no artigo 1º, será baseado no tamanho da área na qual se executará o serviço, seguindo as orientações de engenheiro da própria autarquia, ou na falta deste, do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Severínia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de abril de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 2.679, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELA SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional especial, no valor de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06.05 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2021.0000 – Manutenção do FUNDEB 30%	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Fonte 02 – C.A. 262.000 – Educação-FUNDEB-Outros	R$ 50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02 – C.A. 262.000 – Educação-FUNDEB-Outros	R$ 30.000,00
SUBTOTAL	**R$ 80.000,00**
12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.2021.0000 – Manutenção do FUNDEB 30%	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02 – C.A. 274.000 – Educação-FUNDEB-Outros-Pré-Escola	R$ 25.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02 – C.A. 273.000 – Educação-FUNDEB-Outros-Creche	R$ 25.000,00
12.365.0006.2018.0000 – Manutenção do Ensino Infantil	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – C.A. 212.000 – Educ. Infantil-Creche Convênios/entidades/	R$ 50.000,00
12.365.0006.1001.0000 – Manutenção do Ensino Infantil	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01 – C.A. 212.000 – Educ. Infantil-Creche-Convênios/entidades/	R$ 50.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01 – C.A. 213.000 – Educ. Infantil-Pré-Escola-Convênios/entidades/	R$ 50.000,00
SUBTOTAL	**R$ 200.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 280.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1°, será parcialmente coberto com recursos provenientes da **anulação** parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06.05 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2021.0000 – Manutenção do FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 02 – C.A. 262.000 – Educação-FUNDEB-Outros	R$ 80.000,00
12.361.0006.2016.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Fonte 01 – C.A. 220.000 – Ensino Fundamental-Convênios/entidades/	R$ 100.000,00
SUBTOTAL	**180.000,00**
12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.2021.0000 – Manutenção do FUNDEB 30%	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 02 – C.A. 262.000 – Educação-FUNDEB-Outros	R$ 50.000,00
12.365.0006.2018.0000 – Manutenção do Ensino Infantil	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – C.A. 213.000 – Educ. Infantil-Pré-Escola Convênios/entidades/	R$ 50.000,00
SUBTOTAL	**R$ 100.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 280.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.640, de 17 de novembro de 2021.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de abril de 2022.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 2.681, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2022.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 –Material de Consumo– Fonte 05 –C.A. 312.031 – Covid19 Portaria n° 377	R$ 29.088,00
SUBTOTAL	**R$ 29.088,00**
TOTAL GERAL	**R$ 29.088,00**

Art. 2°O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência, referente a Portaria n° 377.

PLANO DE APLICAÇÃO	R$
Aquisição de materiais de consumo –Fonte 05 –C.A. 312.031 – Portaria n° 377	R$ 29.088,00
Total Geral	**R$ 29.088,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.640, de 17 de novembro de 2021.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de abril de 2022.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 2.682, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 312.945,27 (trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e cinco mil reais e vinte e sete reais)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 – OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0010.1006.0000 – Obras de Infra-Estrutura	
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações – Fonte 02– C.A. 100.124 – Fehidro n° 093/2022	R$ 312.945,27
SUBTOTAL	**R$ 312.945,27**
TOTAL GERAL	**R$ 312.945,27**

Art. 2°O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência, referente a Fehidro n° 093/202, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

PLANO DE APLICAÇÃO	R$
Construção de Galerias de águas pluviais sub-bacia C (SB-31) – Trecho 99 e 103 a 108 – Número do contrato 093/2022 – C.A. 100.124 – Fehidro n° 093/2022	R$ 312.945,27
Total Geral	**R$ 312.945,27**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.640, de 17 de novembro de 2021.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de abril de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 2.683, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

(PROJETO DE LEI 2.959 DE AUTORIA DO VEREADOR CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO BAIRRO "VILA AMATTI" PARA "VILA PAULO AMATTI".

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. "1° Fica alterada a denominação do Bairro "VILA AMATTI", passando a se chamar "VILA PAULO AMATTI".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de abril de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 2.680, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 10.699,44 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2039.0000 – Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00 –Material de Consumo– Fonte 05 –C.A. 312.030 – Covid19 Portaria n° 3617	R$ 10.699,44
SUBTOTAL	**R$ 10.699,44**
TOTAL GERAL	**R$ 10.699,44**

Art. 2°O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência, referente a Portaria n° 3617.

PLANO DE APLICAÇÃO	R$
Aquisição de materiais de consumo –Fonte 05 –C.A. 312.030 – Covid19 Portaria n° 3617	R$ 10.699,44
Total Geral	**R$ 10.699,44**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.640, de 17 de

novembro de 2021.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de abril de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – CNPJ: 46.596.235/0001-99

CONTRATADA: NETO & NETO BEBEDOURO DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA **CNPJ:** 40.058.370/0001-02

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

DOS PREÇOS: O Valor Global deste contrato é de R$ 61.656,40 (Sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 18/04/2022 a 17/04/2023

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de preços nº 15/2022.

Objeto: AQUSIÇÃO DE LANCHES – (LANCHES, BOLO E REFRIGERANTE) – CONVÊNIO PROJETO SEM FRONTEIRAS – CONDECA.

Início: 19/04/2022.

Entrega dos envelopes:- 11/05/2022 - Horário:- 13:00 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 11/05/2022 - Horário:- 13:10 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 11/05/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 19 de abril de 2022.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de preços nº 12/2022.

Objeto: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS – CONVÊNIO PROJETO SEM FRONTEIRAS – CONDECA.

Início: 19/04/2022.

Entrega dos envelopes:- 12/05/2022 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 12/05/2022 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 12/05/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 19 de abril de 2022.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, transbordo (se necessário) tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (rss) dos grupos a, b e, e da resolução Conama nº 358/05.

Início: 19/04/2022.

Entrega dos envelopes:- 10/05/2022 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 10/05/2022 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 10/05/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 19 de abril de 2022.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPA

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Severínia, atendendo ao disposto no artigo 48 § único da L. C. n.° 101 de 04/05/2000, comunica aos cidadãos em geral e os representantes das Instituições de Sociedades de Classe, que estará realizando **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 27 de abril de 2022, as 10h, para tratar da apresentação e discussão das **Diretrizes Orçamentárias** do Município de Severínia, para o Exercício Financeiro de **2.023** sendo que na ocasião poderão ser apresentadas sugestões as quais serão debatidas e analisadas pelo departamento gestor do orçamento público. A Audiência ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal.

Severínia, 19 de abril de 2022.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99